

Processo n.: @ADM 21/00018790

Assunto: Processo Administrativo - Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre TCU, a ATRICON e o IRB para formação da Rede Integrar de Fiscalização de Políticas Públicas

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica/Administrativa: GAP

Decisão n.: 150/2021

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Aprovar a assinatura pelo Presidente deste Tribunal do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas da União – TCU -, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON - e o Instituto Rui Barbosa – IRB -, com a finalidade de estabelecer cooperação técnica entre os partícipes para criar a Rede Integrar de fiscalização de políticas públicas descentralizadas.

2. Dar ciência desta Decisão às Assessorias Jurídica - AJUR - e de Planejamento - APLA - deste Tribunal.

Ata n.: 8/2021

Data da sessão n.: 17/03/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC